PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

DECRETO N.º 8808 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de ITURAMA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n°5303, decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 41.583,54 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**								**41.583,54**
11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**								**41.583,54**
02	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**								**41.583,54**
10	301	0052	2	0161	MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA				15.528,52
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO				15.528,52
10	302	0053	2	0171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL				26.055,02
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				10.406,69
3	1	90	13	00	OBRIGACOES PATRONAIS				1.348,33
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO				12.300,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.000,00

Artigo 2 º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA , Estado de MINAS GERAIS 05 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINAS ALVES FIGUEIRA (CPF [illegible]) em 30/05/2025 às 11:44:41 (GMT -03:00).